

Somente para
Lei nº 3.977
26/21/08



FOLHA Nº 001
DATA 14/12/92
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 92

PROCESSO

N.º 395/92

Interessado: VEREADOR HEBER SERGIO MARTINS

(PROJETO DE LEI Nº 50/92)

Assunto: DÁ NOME A RUA NO BAIRRO IBC.

AUTUAÇÃO

Aos 14 *quatorze* dias do mês de *dezembro* do ano de mil novecentos e noventa e *dois* autuado, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Leis N.º 4.143

cf. 326

PROJETO DE LEI N.º 150/92

Dá nome a Rua

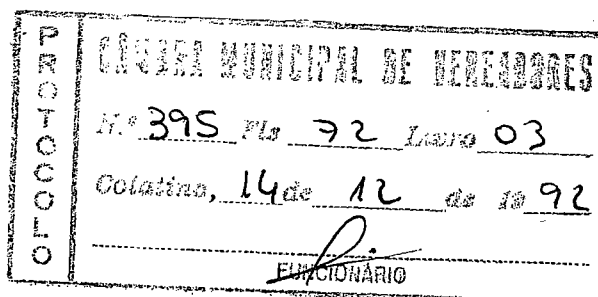
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º) - Fica denominada RUA OSÉAS MARTINS GOMES a atual Rua Projetada existente no Bairro IBC, que liga essa localidade à Fazenda Nicchio.
- Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 14 de Dezembro de 1992

[assinatura]
HEBER SÉRGIO MARTINS
AUTOR





FOLHA N.º 003
DATA 14/12/92
REPUBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



21 081 153/0001-80
SANTA RITA DO ITUETO
CARTÓRIO DE PAZ E FORTAS
CARTÓRIO CIRILO TOSATO DAROS
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 57
CENTRO - CEP 35.125
SANTA RITA DO ITUETO - MG
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUETO
COMARCA DE RESPLENDOR

ESTADO DE MINAS GERAIS
DISTRITO SEDE DE SANTA RITA DO ITUETO

CIRILO TOSATO DAROS

Oficial do Registro Civil do Distrito sede do Município de Santa Rita do Itueto,
por nomeação vitalícia na forma da lei etc.

NILSON MAURO DAROS
SUBSTITUTO

Protocolado sob o n.º 2714
Fls. 50, Livro n.º 01
Em 27/12/1988
O ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 85.

CERTIFICO que, à fls. 67 V do Livro n.º 01 - B de Registros de casamento encontra-se o assento de Casamento de OZÉAS MARTINS GOMES e de IRENE BARBOSA AVELAR contraído perante o Juiz Sebastião Ildefonso Spagnol e as testemunhas Manoel Marques Milagre e Wantuil de Oliveira

ELE, nascido em Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro aos 07 de agosto de 1923, profissão lavrador domiciliado em este distrito e residente em este município filho de Antônio Martins Gomes e de dona Evangelina Portugal Martins

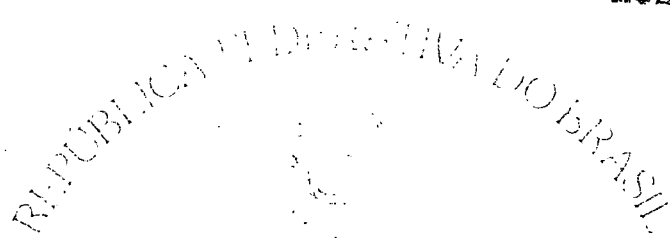
ELA, nascida em Resplendor - Minas Gerais aos 11 de dezembro de 1933, profissão doméstica domiciliada em este distrito e residente em este município filha de Osvaldo Corrêa Avelar e de dona Zulmira Barbosa de Avelar.

A contraente passou a assinar IRENE AVELAR GOMES foram apresentados os documentos exigidos pelo art.º 180, n.ºs 1, 2, 3 e 4. Observações: Casamento realizado no dia 30 de janeiro de 1951, sob o regime de comunhão de bens.

FIRMA'S
Tabelião Abil Machado Filho - B. Horizonte - MG
Tabelião Peniel - R. Ouvidor, 56 Guanabara
Cartório 1.º Ofício - Resplendor - M. G.
Cartório 2.º Ofício - Resplendor - M. G.
TABELIÃO MONTEIRO - VITÓRIA - E. S.

Santa Rita do Itueto, 27 de julho de 1988.

Nilson Mauro Daros
O OFICIAL Substituta.



Estado Espirito Santo Município Colatina
Cidade Colatina Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI
OBSERVADOR

Certidão de Óbito

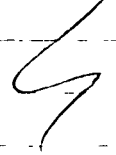
CERTIFICADO nos nºs 05 e 23-C
nº 1.939 de registros de óbito, consta o de Oséas Martins Gomes --

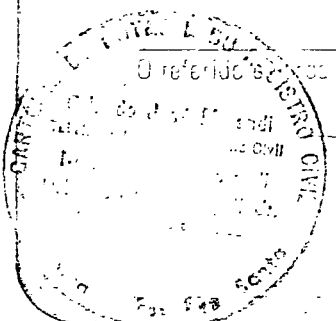
falecido no dia oito (08) - do setembro de novecentos e
setenta e nove (1979) -- 23
em domicilio --

do sexo masculino de cor branca de profissão Funcionário
I. B. C. -- natural de Rio de Janeiro --
residente em Bairro Bela Vista, nesta cidade --
com 56 anos -- de estado civil casado -
e sendo filho de Antonio Martins Gomes e Evangelina Portugal
Martins. - -

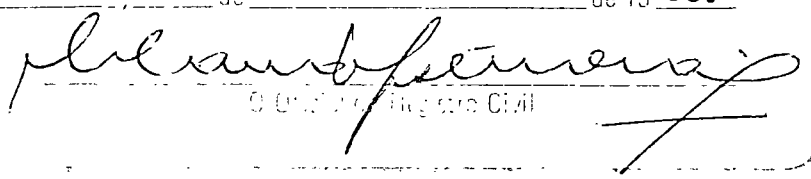
O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 11.09.79. -
-- por José Miguel Gomes -
-- e estava assinado pelo Dr. Luis Antonio
Murad -- a qual deu como causa de morte "Acidente Vascular
Cerebral" - -

O sepultamento foi feito em Colatina. Era casado com Irene Avelar
Gomes. Deixou 06 filhos e uma casa de residência. Era eleitor.

Observações: 



Colatina - 09 de fevereiro - de 19 88.-



OBSERVADOR

CÓPIA XEROX

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Rua Duque do Caxias 139 - Fone.: 223-0656

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 2.º do Decreto Lei 2143 de 25/04/040.

Em test.º  da verdade.

Flórida (ES),

18 MAR 1992



Aprovado por maioria
de assentado.

Em 23-12-1992

Aprovado em Reunião
discussão por: Maurício Lage
Sala das Sessões 23-12-1992
PRESIDENTE

Aprovado em *11/11/82*
Discussão por: *comunidade*
Sala das Sessões *23/12/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 4 143

Dá Nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua OZÉAS MARTINS GOMES a atual Rua Projetada existente no Bairro IBC, que liga essa localidade à Fazenda Nicchio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, em 23 de dezembro de 1 992

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO